

FICHA CURRICULAR

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, NA ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE COMUNITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA

INSTRUÇÕES

* O preenchimento da *Ficha Curricular* implica a leitura do *Edital*, *Calendário de Candidatura* e *Crítérios de Seroiação* do presente Curso de Mestrado.

* Anexe os documentos comprovativos das informações inseridas na *Ficha Curricular*. Os documentos anexados, devem ser sequenciados pela ordem de domínios do formulário.

NOTA: Informações descontextualizadas ou mal inseridas não serão consideradas.

DOMÍNIOS DA FICHA CURRICULAR

ANEXOS Nº

DOMÍNIOS DA FICHA CURRICULAR		ANEXOS Nº
0. IDENTIFICAÇÃO		Anexo 0
Nome:		
Nº de Documento de Identificação (CC; DNI; outro documento legal):		
Morada de Residência:		
Nº de Cédula Profissional:		
Domicílio Profissional:		
Serviço onde exerce Funções:		
Categoria profissional:		
Contactos	tlm.: e-mail:	
1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL		Anexo 1
1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou do equivalente legal:		
1.2. Designação de Cursos de pós-graduações, que detém, na área a que se candidata		
1.2.a. -		
1.2.b. -		
1.2.c. -		
1.3. Designação de cursos de mestrado ou doutoramento, que detém, na área de enfermagem		
1.3.a. -		
1.3.b. -		
1.3.c. -		
1.3.d. -		
1.4. Outros cursos conferentes de grau académico		
1.4.a. -		
1.4.b. -		
2. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO		Anexo 2
2.1. Tempo de exercício profissional na área de enfermagem a que se candidata (nº de anos, meses e dias):		
2.2. Tempo de exercício profissional em outras áreas de enfermagem (nº de anos, meses e dias):		
3. AÇÕES OU CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Anexo 3
3.1. Nº de Ações de formação até 12 horas:		
3.2. Nº de Ações de formação de 13 a 30 horas:		
3.3. Nº de Ações de formação de 31 a 50 horas:		
3.4. Nº de Ações de formação de 51 a 100 horas:		
3.5. Nº de Ações de formação de superior a 100 horas:		
4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE		Anexo 4
4.1. GESTÃO		
4.1.1. Tempo de desempenho de funções na área da gestão de serviços de Enfermagem (nº de anos, meses e dias):		

4.1.2. Tempo de coordenação de equipas de enfermagem (duração mínima de 6 meses consecutivos) (nº de anos, meses e dias):	
4.2. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À QUALIDADE	
4.2.a. -	
4.3. EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE ENFERMAGEM	
4.3.1. Tempo de atividades letivas na área da docência em enfermagem (nº de horas letivas):	
4.3.2. Orientação e supervisão de estudantes, em Ensino Clínico, no curso de Licenciatura em Enfermagem (nº de horas):	
4.4 FORMAÇÃO EM SERVIÇO	
4.4.1. Responsável pela formação em serviço (nº de anos, meses e dias):	
4.4.2. Participação como formador (nº de horas):	
4.5. INVESTIGAÇÃO	
4.5.1. Participação em trabalhos de investigação, devidamente certificados pela instituição competente	
4.5.1.a -	
4.5.1.b -	
5. PROJETOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE (exceto os realizados em âmbito académico)	Anexo 5
5.1. Participação na elaboração/ operacionalização de projetos, programas, normas/procedimentos	
5.1.a. -	
5.1.b. -	
5.1.c. -	
5.1.d. -	
5.1.e. -	
5.1.f. -	
5.1.g. -	
5.2. Participação em comissões científicas e organizadoras	
5.2.a. -	
5.2.b. -	
5.2.c. -	
5.2.d. -	
5.2.e. -	
5.2.f. -	
6. DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	Anexo 6
6.1. Publicações de artigos, capítulos de livro, resumos e traduções acompanhados de documento comprovativo	
6.1.a. -	
6.1.b. -	
6.1.c. -	
6.1.d. -	
6.1.e. -	
6.2. Participação em eventos científicos, como moderador e preletor	
6.2.a. -	
6.2.b. -	
6.2.c. -	
6.2.d. -	
6.2.e. -	
6.3. Participação em eventos científicos com posters/comunicações orais	
6.3.a. -	
6.3.b. -	
6.3.c. -	
6.3.d. -	

6.3.e. -	
7. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	Anexo 7
7.1. Participação em atividades de educação para a saúde em meios de comunicação social/comunidade	
7.1.a. -	
7.1.b. -	
7.1.c. -	
8. OUTRAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ENFERMAGEM	Anexo 8
8.1. Ser detentor de competência acrescida atribuída pela Ordem dos Enfermeiros	
8.1.a. -	
8.1.b. -	

OBSERVAÇÕES:

Nota: No caso de o número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas, a análise do júri incidirá exclusivamente sobre o cumprimento das condições de acesso e ingresso no presente ciclo de estudos, sendo a lista seriada substituída por uma lista dos candidatos colocados, ordenados alfabeticamente pelo nome.

**Declaração de Compromisso de Honra
(Anexo 10)**

Declaro por minha honra que os dados submetidos, na presente *Ficha Curricular*, correspondem à verdade, sendo devidamente comprovados e são da minha inteira responsabilidade.

Chaves, _____ de _____, 2026

(Assinatura do Candidato)